



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 155/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 4ª Sessão, em 27/02/2019

Dr. Beraldo

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento ao longo da Estrada Chimical, bairro Vila Moraes.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de fevereiro 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB